ATA CACS FUNDEB N°003/2019 – Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, as oito horas e vinte minutos, no Auditório da Casa dos Conselhos da SEMAS, situada na Rua B, Qd. E, Lt. 13, N. 56, Setor Vila Viana, em Goiânia – Goiás, iniciou-se a Sessão Plenária do CACS FUNDEB do Município de Goiânia, onde foi aferido e confirmado o quórum mínimo de presenças das Conselheiras e dos Conselheiros para abertura da mesma. Estiveram presentes: **Presidente Aguinaldo Lourenço Filho; Sonia Maria Mateus de Barros** – Titular; **Rivael Aguiar Pereira** – Titular; **Mirelli Costa Davi** – Titular; **Hédio Augusto de Oliveira** – Titular; **Sillas Humberto de Sousa** – Suplente e **Paulo de Tarso Leda Filho** – Suplente, que nessa sessão plenária assumem a Titularidade em função das ausências justificadas dos Conselheiros Titulares e a Conselheira Suplente **Elza Santana Flores**. Foram justificadas as ausências das Conselheiras **Katia Leite de Morais Calile Coura – Vice Presidente; Claudia Pereira da Silva e Ludmylla da Silva Morais.** Participaram ainda, o Secretário Executivo Jorge Ricardo Arantes Borges e Ângela Gomes Fernandes, apoio técnico do CACS FUNDEB. O Presidente Aguinaldo agradeceu à participação dos presentes, assegurando o quórum e a realização da Plenária as oito horas e vinte e dois minutos. Em seguida apresentou aos Conselheiros a pauta, que foi aprovada com as seguintes propostas: **1- Abertura da Sessão e apresentação do Senhor Weverton Júnior Guimarães, que assumirá a representação do Conselho Municipal de Educação de Goiânia - CME, como Titular, em decorrência da vacância do Conselheiro Roberto Borges de Oliveira; 2- Informes Gerais; 3- Apresentação de informações pelos representantes da SME, sobre o Transporte Escolar Rural PNATE, com as Rotas e horários, Formação e treinamento do Quadro de Pessoal, Substituições de Motoristas e Monitores, condições dos Veículos e outros assuntos pertinentes ao PNATE; 4- Informes da Comissão de Análise Prévia CACS FUNDEB das prestações de Contas da SME sobre os recursos do PNATE 2018 e deliberação Plenária 5- Apresentação, discussão e votação do Parágrafo 1º, Art. 16, do Regimento Interno CACS FUNDEB e Aprovação geral do novo Regimento. 6- Encaminhamentos, Deliberações Plenária e Encerramento.** O Presidente Aguinaldo, informou nesse momento, que recebeu o retorno da equipe da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em que justificaram suas ausências nessa Sessão Plenária, em função de agenda extemporânea e emergencial com o Ministério Público do Estado de Goiás, mas, colocando-se à disposição à citada participação no CACS FUNDEB, em data e agenda mais oportuna. Em seguida, o Presidente apresentou o Senhor Weverton Júnior Guimarães, que será nomeado e tomará posse como Conselheiro Titular no CACS FUNDEB, representante do CME, como complementação do mandato de 2018 à 2020. O Conselheiro Weverton, apresentou-se e expressou seus agradecimentos aos colegas Conselheiros CACS FUNDEB pela acolhida. Informou ainda que foi indicado no CME pelo poder Executivo e integrou a Comissão de Análises das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação do Município de Goiânia – FMMDE no CME, que analisa a aplicação dos recursos próprios do Município, correspondente aos 25% obrigatórios e vinculados à receita da Educação Municipal. Coloca-se a disposição para aprender, colaborar e trocar informações com todos e ambos os Fundos, para melhor entendimento colegiado quanto as Dotações e Execuções Orçamentárias. Por essa razão, o Presidente solicitou que o novo Conselheiro passe a integrar a Comissão de Análise Prévia de Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB, o que foi acatado por unanimidade. Aguinaldo em seguida, solicita à Secretaria Executiva do CACS FUNDEB um breve relato aos Conselheiros sobre as visitas técnicas e averiguações realizadas na Rota N° 5 do Transporte Escolar Rural, no Distrito Vila Rica – EMTI Jose Carlos Pimenta, mais detalhadamente sobre o relatório circunstanciado e a realidade dos educandos atendidos pelo Transporte Escolar dessa Rota. Foi informado inicialmente que, foram realizadas três visitas/averiguações CACS FUNDEB, com uma delas em companhia do Gerente de Transportes da SME e Angela Gomes Fernandes, no matutino e o Secretário Executivo, Jorge Ricardo Arantes Borges, no vespertino. Focou-se nas averiguações relativas

aos endereços das Crianças e Adolescentes transportados; as distâncias percorridas da referida rota e dos pontos de embarques e desembarques das residências dos educandos. Tais averiguações foram esclarecedoras nessa rota, quanto à pesquisa da satisfação dos usuários do transporte escolar rural, onde houveram algumas afirmações de que educandos percorriam distancias acima de dois quilômetros de suas residências, até os pontos de embarques/desembarques. Constatou-se no relatório técnico serem informações improcedentes, ou seja, em todas as situações dos 35 educandos transportados, nenhuma procedia reclamação, pois o veículo as embarcam e desembarcam próximos de suas residências. Porém, detectou-se que trata-se da maior Rota de transporte escolar rural do Município de Goiânia, com a extensão de 120 Quilômetros percorridos diariamente, em dias letivos, com um único veículo, tendo que percorrer dois percursos em direções distintas, provocando início da Rota às 5h30 (cinco horas e trinta minutos) e encerrando ao final da tarde, por volta das 19hs (dezenove horas). O relatório, bem como o Ofício da EMTI Jose Carlos Pimenta, apontaram para a necessidade do desmembramento dessa Rota, em dois percursos distintos, a ser realizado com dois veículos, evitando assim, a exaustão dos educandos; os atrasos aos horários de chegada e ou saídas, ou perda de aulas e seus prejuízos pedagógicos; bem como, diminuição do tempo de ausência dos educandos em seus lares. Na sequência, o Presidente leu o Ofício N°066 de 08 de maio de 2019, da Escola Municipal de Tempo Integral José Carlos Pimenta, onde foi solicitado a intermediação do CACS FUNDEB e sugerida algumas ações ao aprimoramento da execução do transporte escolar rural da Rota n. 05, com o desmembramento da Rota em duas (popularmente conhecida entre usuários, motoristas, monitores e pais como 1ª Perna e 2ª Perna) e providencias nas substituições imediatas de motoristas e ou monitores, nas ocasiões de ausências. Foi submetida a discussão no Colegiado, para informações, esclarecimentos e considerações e em seguida colocado em votação dos encaminhamentos CACS FUNDEB. O colegiado deliberou e aprovou por unanimidade pelo encaminhamento de expediente à SME, com os anexos do Ofício da Unidade Escolar e do relatório técnico CACS FUNDEB e a gestão da Presidência CACS FUNDEB, solicitando e acompanhando as providências devidas à solução das questões apresentadas na Rota da Escola Municipal de Tempo Integral José Carlos Pimenta. Em seguida, o Presidente solicita aos Conselheiros integrantes da Comissão de Análise das Prestações de Contas da SME sobre o Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, que apresentem as informações e a manifestação das deliberações da Reunião da Comissão, ocorrida no dia 12 de Abril de 2019. A Conselheira Sônia e o Conselheiro Sillas expuseram sobre a reunião da Comissão, informando que a responsável pela Prestação de Contas da SME quanto ao PNATE 2018, professora Albeth, esteve prestando os esclarecimentos e informações da mesma. Afirmou que houveram muitas dificuldades de prestação de contas on line, no Sistema SIGPC do FNDE-MEC, que apresenta inconsistências constantes durante os lançamentos. Conforme informações da mesma e as documentações contidas nos processos de prestações de contas da SME, **os valores disponibilizados pelo PNATE em 2018, obteve o montante total de receitas no valor de Dezenove Mil, Cento e Dezessete Reais e Setenta e Nove Centavos (R$ 19.117,79). Foram utilizados como despesas, o montante total de Dezesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos (R$ 16.667,05) com os pagamentos de: DPVATs de 22 veículos da frota das Rotas do Transporte Escolar Rural da SME; bem como, aquisições de peças e contratação de oficina para manutenção/consertos dos mesmos. O saldo restante do Recurso PNATE 2018, no montante de Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Setenta e Quatro Centavos (R$ 2.450,74), foram remanejados como recurso para o ano fiscal de 2019.** Após exposição, **a Comissão manifestou-se favorável à aprovação integral da Prestação de Contas da SME de Goiânia, quanto aos Recursos do PNATE 2018, ad referendo da Plenária CACS FUNDEB**. **Considerando a veracidade dos dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, contidos nos documentos e relatórios, o Conselho Pleno aprova a manifestação**

Conclusiva da Comissão Técnica do CACS FUNDEB de Análise Prévia dos Balancetes de Prestações de Contas da SME, realizada no dia 12 de abril de 2019 e aprova referendando a prestação de Contas e a aplicação dos recursos do PNATE 2018 e autoriza à Presidência na emissão do Parecer Conclusivo CACS FUNDEB. Na sequência, foi apresentada a Minuta de reformulação do Regimento Interno do CACS FUNDEB, já analisadas e debatidas pelos Conselheiros, restando apenas a aprovação da proposta de alteração do Caput do Art. 16 e seu Parágrafo 1º do Regimento Interno, que trata do tempo a ser aguardado e quórum mínimo de segunda chamada para a realização das Sessões Plenárias. Os Conselheiros, relembraram que na Sessão Plenária anterior foram apresentadas quatro propostas a saber: **proposta 1: com qualquer número de presentes; proposta 2: com 20% do quórum mínimo; proposta 3: com 30% do quórum mínimo; e proposta 4: com 40% do quórum mínimo.** Após diálogos e defesas das propostas, o Conselheiro Presidente e a Conselheira Mirelli retiram suas propostas apresentadas, por acatarem a proposta de número 2. A Conselheira Sonia defendeu e manteve a proposta de número 4. O presidente Aguinaldo, colocou em votação aberta as duas propostas mantidas, de número 2 e 4. A votação contou com 5 votos favoráveis à proposta de número 2. A proposta de número 4, contou com três votos. Proposta 2 aprovada, com o quórum mínimo de 20% na segunda chamada para realização das Sessões Plenárias. Em seguida foi aprovado por unanimidade, a alteração do Regimento, quanto ao tempo mínimo a ser aguardado, para a realização da segunda chamada, que passa de 30 (trinta) minutos para 15 (quinze) minutos. Nada mais a relatar, eu, Ângela Gomes Fernandes, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, pelos Conselheiros e demais participantes. _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____.